



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000
FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br
CNPJ nº 82.939.422/0001-91

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0056/2017

Contratante : **MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 82.939.422/0001-91, estabelecida na Rua Nereu Ramos, nº 204, na cidade de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, aqui representado pelo seu Prefeito Municipal Senhor Walter Kleber Kucher Junior, CPF nº 824.490.409.78

Contratada: **ALEXANDRE CALDEIRA EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.798.043/0001-05, com sede na Rodovia SC 303 KM 47 – Sala 01 – Linha Triangulo no Município de Ibicaré - SC neste ato representado pelo seu administrador senhor Alexandre Caldeira portador do CPF nº 033.034.619-96

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o Processo de Licitação nº 013/2017 – Tomada de Preço 001/2017 em conformidade com inciso IV do artigo 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim discriminando

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO

Fica acrescido ao contrato originário nº 0056/2017 conforme Termo Aditivo ao Contrato de Repasse nº 834853/2016/MCIDADES/CAIXA referente ampliação de meta do referido contrato, em anexo o valor de R\$ 20.776,82 (Vinte mil setecentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos), o que corresponde a 9,1486% do valor original passando este para R\$ 247.879,83 (Duzentos e quarenta e sete mil oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO ELEITO

Fica eleito o Foro da Comarca de Herval D'Oeste, SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 testemunhas que também assinam.

Erval Velho, SC, 24 de julho de 2017.

Walter Kleber Kucher Junior,
Prefeito Municipal.

Alexandre Caldeira
Contratado

Testemunhas:

Nome: Alessandra Tonial
CPF: 068.458.289-97

Nome: Gizelle Fornari
CPF: 031.059.819-26

Visto do Advogado da Unidade Gestora
Leonardo Elias Bittencourt